



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Sexta-feira, 12 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 358

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IPEÚNA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Tributos arrecadados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Sexta-feira, 12 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 358

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE IPEÚNA

Atos Oficiais

Decretos

imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

DECRETO Nº 4.202, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 4º - inciso V – Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1.492, de 12 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementada na importância de R\$ 1.126,02 (Um mil, cento e vinte e seis reais e dois centavos), a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA
UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO
UNID. EXEC.: 08 OUTROS CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
13.361.1111.2.036 – Manutenção do Transporte Escolar – Pnate Fundamental
3.3.90.30.00 (109) – Material de Consumo.....R\$ 1.126,02
TOTAL.....R\$ 1.126,02

Art. 2º. Para cobertura das despesas com o crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação da rubrica da receita 1.7.1.8.05.4.1.01 Transf. Diretas FNDE – PNATE Fundamental (099)
R\$ 1.126,02

TOTAL.....R\$ 1.126,02

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.ipeuna.sp.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

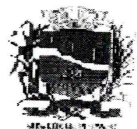
Sexta-feira, 12 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 358

Página 3 de 3

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados



Município de Ipeúna


Contab - Sistema de Contabilidade Pública

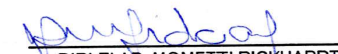
DEMONSTRATIVO DE RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA - OUTUBRO/2021

ARTIGO 162, CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ANTERIOR	%ANT	MÊS		TOTAL	%TOTAL
				OUTUBRO/2021	%MES		
		30.967.764,07		3.467.559,27		34.435.323,34	
	I.1 - Receitas Tributárias do Município						
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	305.357,12	0,9860%	36.497,66	1,0525%	341.854,78	0,9927%
1.1.1.8.01.1.1.01	Imposto Predial	1.558.457,84	5,0325%	80.415,78	2,3191%	1.638.873,62	4,7593%
1.1.1.8.01.1.1.02	Imposto Territorial	1.294.515,99	4,1802%	58.984,07	1,7010%	1.353.500,06	3,9306%
1.1.1.8.01.4.1.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direit	1.209.480,01	3,9056%	381.783,42	11,0101%	1.591.263,43	4,6210%
1.1.1.8.02.3.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	892.075,60	2,8807%	165.104,21	4,7614%	1.057.179,81	3,0700%
1.1.2.8.02.9.1.01	Taxa de Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%
1.1.2.8.02.9.1.02	Taxa de Limpeza Pública	354.234,12	1,1439%	15.477,98	0,4464%	369.712,10	1,0736%
1.1.2.8.02.9.1.03	Taxa de Serviços Diversos - Expediente	26.274,58	0,0848%	2.300,38	0,0663%	28.574,96	0,0830%
1.1.2.8.02.9.2.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Multas e Juros	718,83	0,0023%	163,16	0,0047%	881,99	0,0026%
1.1.2.8.02.9.3.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa	42.690,91	0,1379%	6.426,53	0,1853%	49.117,44	0,1426%
1.1.2.8.02.9.4.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa - Multas e Jur	12.781,52	0,0413%	2.072,20	0,0598%	14.853,72	0,0431%
1.1.2.8.02.9.9.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa - Atualização M	5.554,76	0,0179%	842,63	0,0243%	6.397,39	0,0186%
	SubTotal:	5.702.141,28	18,4132%	750.068,02	21,6310%	6.452.209,30	18,7372%
	Outras Receitas e/ou Transferências						
1.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - P	7.758.767,40	25,0543%	799.197,49	23,0478%	8.557.964,89	24,8523%
1.7.1.8.01.3.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%
1.7.1.8.01.4.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entreg	413.249,31	1,3344%	0,00	0,0000%	413.249,31	1,2001%
1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	14.026,55	0,0453%	20.642,98	0,5953%	34.669,53	0,1007%
1.7.1.8.06.1.1.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Prin	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%
1.7.2.8.01.1.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	8.041.282,29	25,9666%	976.143,03	28,1507%	9.017.425,32	26,1866%
1.7.2.8.01.2.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.171.351,22	3,7825%	36.324,26	1,0475%	1.207.675,48	3,5071%
1.7.2.8.01.3.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	61.908,50	0,1999%	7.789,77	0,2246%	69.698,27	0,2024%
1.7.2.8.01.4.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Pr	4.390,73	0,0142%	2.704,85	0,0780%	7.095,58	0,0206%
	SubTotal:	17.464.976,00	56,3973%	1.842.802,38	53,1441%	19.307.778,38	56,0697%
	Total:	23.167.117,28	74,8104%	2.592.870,40	74,7751%	25.759.987,68	74,8069%


DIEGO HERON PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL


CARLA STEFANIA ÁBDALA PAZETTO
CONTADORA CRC/SP 253.292/O-4


DIRLEI AP. MOMETTI PICKHARDT
TESOUREIRO

quarta-feira, 10 de novembro de 2021 15:17

Página 1 de 1